

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DO BAIRRO DAS CAIXAS – RUA JOÃO
LÚCIO – PROCESSO N.º 60/CPR/JFA/2020

RELATÓRIO FINAL

ATA N.º 2

1. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2020, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no Gabinete Jurídico da Junta de Freguesia de Alvalade, sito no Largo Machado de Assis, código postal mil e setecentos traço cento e dezasseis, nesta Cidade de Lisboa, o Júri designado, pela deliberação da Junta de Freguesia que aprovou a Proposta n.º 328/2020, de 14 de outubro, subscrita pelo Tesoureiro, para conduzir o procedimento adjudicatório *supra* identificado, constituído pelo, pela Dr.ª Luísa Marques da Silva na qualidade de vogal efetiva e pela Eng. Ana Rute Santos e pela Dra. Marta Cruz na qualidade de vogais suplentes. -----

2. A reunião do Júri teve por objetivo a elaboração do Relatório Final do Consulta Prévia acima referenciado, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122º do Código dos Contratos Públicos, doravante apenas designado, de forma abreviada, por CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

I – Da tramitação procedimental

3. Todos os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente procedimento pré-contratual constam do respetivo Relatório Preliminar, datado de dezoito de novembro de 2020, dando-se aqui o seu teor por integralmente reproduzido. -----

4. No decurso do prazo de audiência prévia, o qual decorreu desde o dia dezoito de novembro de 2020 até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte três de novembro, não foram apresentadas quaisquer pronúncias por parte dos concorrentes. -----

5. Em síntese, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 124.º do CCP, propõe o Júri do Procedimento, por unanimidade, à entidade com competência para contratar, a aprovação das seguintes propostas: -----

a) Excluir a proposta apresentada pelo concorrente Fabrigimno – Fabricação de Material de Desporto, Lda.; -----

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

b) Decisão de não adjudicação da “Empreitada de Requalificação do Logradouro do Bairro das Caixas – Rua João Lúcio” - Processo n.º 60/CPR/JFA/2020, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP e; conseqüentemente;-----

c) Revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, aprovada por via da proposta de 328/2020, por deliberação da Junta de Freguesia de Junta de 19 de outubro de 2020. -----

**III. REMESSA DO PROCESSO PARA O ÓRGÃO COMPETENTE QUE PROFERIU A DECISÃO DE
CONTRATAR**

6. Assim, o Júri do Procedimento deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 124.º do CCP, remeter o presente Relatório Final e demais documentos que compõem o processo à entidade competente para a decisão de contratar, para decidir o que nele é proposto. -----

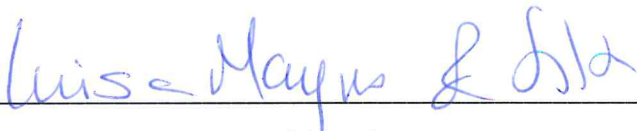
IV. DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

7. Cumpridas todas as formalidades e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente Ata que foi rubricada e assinada pelos membros do Júri do Procedimento acima identificados. -----

O Júri do Procedimento,

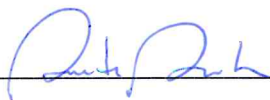
A Vogal

Luísa Marques da Silva



A Vogal,

Ana Rute Santos



A Vogal,

Marta Cruz

